



## QUINTA CHAMADA ORAL PRESENCIAL

### EDITAL POLI/UFSM N. 010/2025

#### PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

A presente Quinta Chamada Oral **PRESENCIAL** visa o preenchimento das vagas do Edital do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos subsequentes ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM 2025.2 - Edital POLI/UFSM n.º 010/2025 (disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/010-2025>) para ingresso neste segundo semestre de 2025 no Curso Técnico em Cuidados de Idosos e no Curso Técnico em Meio Ambiente. Esta chamada destina-se a todas as pessoas que se inscreveram no Processo Seletivo 2025.2, que não possuem matrícula no curso técnico escolhido no ato da inscrição, e que tenham interesse em vagas dos cursos Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Meio Ambiente. A quinta chamada será realizada a partir da classificação geral, ou seja, não considerará a classificação por cotas.

#### Quadro de Vagas Disponíveis:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Cuidados de Idosos - Manhã	13
Técnico em Meio Ambiente - Tarde	14

#### Cronograma da Quinta Chamada:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação das Listas de Espera	08 de agosto de 2025	Página do Processo Seletivo ( <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/010-2025">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/010-2025</a> )
Habilitação e Chamada Oral <b>PRESENCIAL</b>	12 de agosto de 2025 às 9h	<b>Auditório do Colégio Politécnico da UFSM</b>
Período para encaminhamento de recurso ao indeferimento da confirmação de vaga	em até 72 horas úteis após o recebimento do e-mail de comunicação	Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral ( <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecao/nalnscricaoCandidato.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecao/nalnscricaoCandidato.html</a> )

## **1. Realização da Chamada Oral Presencial**

1.1 A chamada oral será realizada no dia 12 de agosto de 2025 no Auditório do Colégio Politécnico da UFSM, obrigatoriamente de forma PRESENCIAL, com o ingresso das pessoas interessadas em uma vaga em um dos dois cursos ofertados nesta chamada no período das 9h às 9h30. Após esse horário, não será mais permitida a entrada de pessoas no Auditório e será dado início à chamada oral.

1.2 Só poderá participar da chamada oral quem estiver presencialmente no Auditório, munido da documentação exigida (conforme item 1.6) para a confirmação de vaga.

1.3 As pessoas inscritas no Processo Seletivo 2025.2, interessadas em uma das vagas da Quinta Chamada, também poderão participar representadas por outra pessoa COM PROCURAÇÃO e portando a documentação necessária para a confirmação de vaga (item 1.6).

1.4 As vagas disponíveis e a confirmação de vaga são exclusivamente para os cursos Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Meio Ambiente. Desta forma, se a pessoa interessada a uma das vagas tiver se inscrito em um curso diferente, ela concordará com a mudança de curso e será matriculada no curso de sua escolha dentro das opções desta chamada oral presencial.

1.5 A chamada oral presencial obedecerá a ordem de classificação geral no sorteio realizado no dia 06 de junho de 2025, como consta nas Listas de Espera, e a ordem da chamada das pessoas presentes seguirá os seguintes critérios:

1.5.1 Ordem de classificação geral da pessoa inscrita nos cursos Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Meio Ambiente (sem mudança de curso);

1.5.2 Ordem de classificação geral de pessoa inscrita nos cursos técnicos integrantes do Processo Seletivo 2025.2 (com mudança de curso);

1.5.3 Em caso de empate, pessoa com maior idade na classificação geral.

1.6 Documentos para a confirmação de vaga:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Foto 3x4</b>	Uma imagem impressa ou digital (em formato PNG ou JPEG).	Foto recente do ROSTO.
<b>Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	-
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento físico.	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento físico.	-
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.
<b>Certidão de Nascimento ou Casamento</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	-
<b>Título Eleitoral*</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. Obs.: Poderá ser cópia do documento físico, print do aplicativo do Tribunal Eleitoral (e-Título) ou <a href="#">Certidão de Quitação Eleitoral</a> .
<b>Documento Militar*</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada (em formato PDF) ou documento Físico.	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

\* A falta do Título Eleitoral e do Documento Militar não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, a pessoa classificada deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

## **2. Interposição de Recurso ao Indeferimento da Confirmação de Vaga**

2.1 Recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail).

2.2 Para a interposição de recurso, a pessoa deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaInscricaoCandidato.html>), devendo encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento.

2.3 Para acessar o Portal e realizar a habilitação, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e selecionar, no campo da inscrição, o concurso “Cursos Técnicos Subsequentes - 2025 - 2º Semestre - Politécnico”.

2.4 O prazo estipulado para interposição de recurso ao indeferimento será contado a partir do recebimento do e-mail de comunicação.

2.5 Só será possível interpor um único recurso.

2.6 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada, a qual deve verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico 2025.2, bem como a caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado na inscrição.

## **3. Disposições Gerais**

3.1 As listas de espera são compostas por todas as pessoas que se inscreveram no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos subsequentes ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM 2025.2 e que não possuem matrícula nos cursos técnicos escolhidos no ato da inscrição.

3.2 Todas as pessoas aptas à lista de espera estão convocadas a participarem presencialmente da chamada oral.

3.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.4 Dúvidas quanto à quinta chamada oral presencial, às documentações a serem apresentadas e/ou aos procedimentos necessários à confirmação de vaga poderão ser sanadas através dos e-mails [secreatariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secreatariaescolar@politecnico.ufsm.br) e [ingresso@politecnico.ufsm.br](mailto:ingresso@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 08 de agosto de 2025.

Profª. Marta Von Ende  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM  
Portaria n.º 459/2025